INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO (PPGGRAS).

EDITAL nº 18/2018 – Retificado pelo Edital nº 20/2018 e Edital nº 25/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS DO SEMIÁRIDO - 2º SEMESTRE DE 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido, na modalidade *Lato Sensu,* em nível de Especialização, a ser realizado no Campus Picuí, no ano letivo de 2018/2019.

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Bacharelado ou Tecnólogo em Agroecologia; Bacharelado ou Licenciatura em Geografia; Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas; Bacharelado ou Licenciatura em Agronomia; Zootecnia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e áreas afins.

1.2 Portadores de Diploma e/ou Certidão de Graduação em outras áreas do conhecimento, com interesse em estudos aprofundados em relação ao Meio ambiente, à Educação ambiental e à Sustentabilidade.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais da atualidade, aptos a buscar soluções para os problemas socioambientais e econômicos, rumo ao desenvolvimento sustentável, qualificando-os com capacidade crítica de identificar problemas que dificultam a busca da relação harmoniosa do homem com a natureza e o desenvolvimento rural sustentável, especialmente no Semiárido Brasileiro (SAB), buscando e criando soluções.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DAS AULAS

3.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 23 (vinte e três) vagas para ampla concorrência, 5 (cinco) vagas destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas e 2 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2 As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 13h00 às 17h00 horas e das 18h00 às 22h00 horas, na modalidade presencial.

4 DA MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE

Nº	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINAS	Titulação *(E/M/D)
1	George Henrique Camêlo Guimarães	Alternativas Agroindustriais para o Semiárido	D
2	Juliana dos Santos Severiano	Ecologia da Caatinga	D
3	Cynthia de Lima Campos	Metodologia da Pesquisa Científica	D
4	Djair Alves Melo	Manejo e Produção de Pastagens Nativas	D
5	Luís Augusto de Mendonça Ribeiro	Legislação Ambiental	M
6	Francinaldo Leite da Silva	Educação Ambiental	D
7	Frederico Campos Pereira	Recuperação de Áreas Degradadas e Tecnologias Sustentáveis	D
8	Thiago Anderson Oliveira de Azevedo	Produção Orgânica Animal	M
9	Joab Josemar Vitor Ribeiro do Nascimento	Recursos Hídricos	M
10	José Lucínio de Oliveira Freire Luciano Pacelli Medeiros de Macedo	Produção Orgânica Vegetal	D
11	Mário Henrique Medeiros de Araújo Lidiane Cristina Gomes Félix	Geotecnologias e suas Aplicações	M D
12	Tiago da Costa Silva	Recursos Minerais	M
13	Jandeilson Alves de Arruda	Recursos Edáficos	D
14	Jeane Medeiros Martins de Araújo	Matriz e Potencialidades Energéticas para o Semiárido	D
15	Francisco Roberto Marques de Sousa	Espaço Sertanejo: O Homem, o Espaço e a Técnica	M

* E = Especialista M = Mestre D = Doutor

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente ou por instrumento de procuração, no período de **23 de agosto de 2018** a **24 de setembro de 2018**, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Sala de Protocolo, localizada no andar térreo do prédio da administração do IFPB - Campus Picuí, situado no seguinte endereço: Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista, Picuí - PB. As inscrições deverão ser endereçadas à Coordenação do Curso de Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido do Campus Picuí.

5.2 As inscrições serão gratuitas.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o Formulário de inscrição (ANEXO I), assinado pelo candidato ou seu procurador.
b) apresentar cópias autenticadas do Diploma de Curso de Graduação e/ou Certidão de conclusão de curso[1] legalmente reconhecido pelo MEC; da Carteira de Identidade, ou outros

[1] APENAS para efeito de inscrição, serão aceitas declarações de conclusão das disciplinas de graduação emitidas pela coordenação do curso. A declaração também deverá informar que o aluno encontra-se em fase de conclusão do TCC ou finalização de curso. No entanto, o ato da matrícula está condicionado à apresentação do Diploma de Graduação e/ou

documentos de identificação oficiais com fotos, e do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

c) Para candidatos estrangeiros, apresentar cópias autenticadas do Passaporte ou registro nacional do estrangeiro.

d) apresentação de *Curriculum Lattes* e produtividade entre os anos de 2014 e 2018, conforme ANEXO II, com documentação comprobatória anexada;

e) Para pessoas com deficiência, será necessário anexar o laudo médico comprobatório.

5.4 Os códigos para inscrição, constantes no Anexo I, possuem os seguintes significados:

a) **1PCD:** opção para as vagas destinadas a PcD;

b) **2AF:** opção para as vagas reservadas a negros, pretos, pardos e indígenas;

c) **3GE:** para os demais candidatos (ampla concorrência).

5.5 Os candidatos que optarem pela inscrição nos códigos de vaga **1PCD** e **2AF** deverão, obrigatoriamente, anexar a autodeclaração correspondente (Anexo III, Anexo IV ou Anexo V).

5.6 O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à apresentação integral dos documentos solicitados. O resultado do deferimento/indeferimento das inscrições será publicado no dia **27 de setembro de 2018**, no site https://estudante.ifpb.edu.br/.

5.7 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições, devidamente fundamentado e protocolizado, nos dias **01 e 02 de outubro de 2018**, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Sala do Protocolo, no andar térreo do prédio da administração do IFPB - Campus Picuí, Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista. Não serão aceitas interposições de recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

5.8 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia **05 de outubro de 2018**, no site https://estudante.ifpb.edu.br/

6 DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1 O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão constituída por 4 (quatro) membros internos (Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFPB) do curso, designados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido e nomeados através de Portaria emitida pela Direção Geral do Campus Picuí.

6.2 O processo de seleção seguirá o calendário explicitado no item 14 deste edital.

6.3 A classificação dos candidatos será determinada pelas pontuações atingidas nas seguintes etapas:

a) **Prova escrita**, classificatória (Peso 6), seguindo critérios avaliativos e pontuação descritos no item 7.4;

b) **Análise da produtividade** do *Curriculum Lattes* (ANEXO II), classificatória (Peso 4), seguindo critérios definidos no item 8, observando–se a obrigatoriedade de anexar os comprovantes referentes aos itens contidos no Anexo II.

Certidão de conclusão do curso.

7 DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada no dia **10 de outubro de 2018,** no Campus Picuí do IFPB, das 14h00 às 18h00.

7.2 As provas escritas serão codificadas de forma que somente permitirão a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.

7.3 Serão automaticamente eliminados os candidatos que apuserem em suas provas assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, serão sumariamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, ou congêneres, durante a realização da prova escrita.

7.4 A prova escrita consistirá de 4 (quatro) questões dissertativas e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em que cada questão deverá seguir o embasamento da bibliografia descrita no item 7.7. Os critérios de pontuação da prova escrita estão definidos da seguinte forma:

a) Domínio de Conteúdo - 0,0 a 3,0 (três) pontos
b) Capacidade de articular a teoria - 0,0 a 3,0 (três) pontos
c) Sequência lógica e coerência do texto - 0,0 a 2,0 (dois) pontos
d) Ortografia e clareza na comunicação - 0,0 a 2,0 (dois) pontos

7.5 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com inscrição homologada e portando documento oficial de identificação (com foto). Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de passaporte.

7.6 A prova escrita deverá ser realizada com caneta de cor azul ou preta.

7.7 O tema da prova versará sobre a bibliografia descrita a seguir:

ABÍLIO, Francisco José Pegado; SILVA, Hugo Florentino da (org.). **Educação ambiental**: da pedagogia dialógica à sustentabilidade no semiárido. João Pessoa: Editora UEPB. 2014.

ALBIERO, Daniel; CAJADO, Diana Mendes; FERNANDES, Ivana Leila Carvalho; MONTEIRO, Leonardo de Almeida; ESMERALDO, Gema Galgani Silveira Leite (org.). **Tecnologias agroecológicas para o semiárido**. Fortaleza: Edição do autor. 2015.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **Desertificação, degradação da terra e secas no Brasil.** Brasília: CGEE. 2016.

SALES, Marta Celina Linhares. Evolução dos estudos de desertificação no Nordeste brasileiro. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, n. 11, p. 115-126, 2002.

8 DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato, discriminada no Anexo II, comprovada com documentos.

8.2 Considerar-se-ão válidos apenas os últimos 5 (cinco) anos de atividade profissional na área de recursos ambientais e/ou em áreas afins.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e em quantidade de até 2 (duas) vezes o número de vagas.

9.2 A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

NF = [(6 x PE) + (4 x Prod)] / 10

onde:

NF = nota final; PE = nota da prova escrita; Prod = nota da produtividade.

9.3 No caso de empate na classificação final, dar-se-á prioridade, para efeito de desempate, sucessivamente:

a) aos candidatos com maior nota na prova escrita;
b) aos candidatos de maior idade;

10 DO RESULTADO FINAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Todos os resultados das etapas existentes neste processo seletivo serão divulgados no Portal do Estudante do IFPB, seção "Processos Seletivos" e nível "Pós-Graduação", acessível por meio do endereço eletrônico https://estudante.ifpb.edu.br

10.2 Os recursos serão analisados e julgados pelos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.3 Os resultados da Prova Escrita e da Análise Curricular serão divulgados no dia **19 de outubro de 2018**.

10.4 Os recursos referentes ao Resultado da Prova Escrita e da Análise Curricular, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos e protocolizados, no mesmo local das inscrições, nos dias **23 e 24 de outubro de 2018**, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

10.5 O Resultado final, referente à prova escrita e análise curricular, será divulgado no **dia 31 de outubro de 2018**.

10.6 Os recursos atinentes ao Resultado Final, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos e protocolizados, no mesmo local das inscrições, entre os dias **06 e 07 de novembro de 2018**, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico. Os recursos serão analisados pelos membros designados pela Comissão, indicados pelo Colegiado e por Portaria exarada pela Direção Geral do IFPB – Campus Picuí.

10.7 A publicação do resultado final, bem como o resultado da análise dos recursos, será realizada no dia **16 de novembro de 2018**.

10.8 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

11.2 Os candidatos negros, pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Resolução *ad referendum* nº 29/2017/CS/IFPB, de 01 de setembro de 2017).

11.3 Em caso de desistência de candidato negro ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena posteriormente classificado.

11.4 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.5 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

12 DA MATRICULA

12.1 Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula no Controle Acadêmico do Campus Picuí, entre os dias **21 e 23 de novembro de 2018**, no horário das 08h00 às 11h30, e das 14h00 às 17h00, no andar térreo do prédio da administração do IFPB-Campus Picuí, situado no Acesso à Rodovia PB-151, s/n - Bairro Cenecista.

12.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3x4,

b) cópia autenticada legível (ou original + cópia legível) dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Carteira de Identidade (RG), CPF, histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Superior, Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior, Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os homens com 18 anos ou mais, e título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos.

c) para candidatos estrangeiros, se faz necessário a apresentação da certidão de nascimento e Diploma de graduação, acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

12.3 No ato da matrícula o aluno deverá sinalizar, através do preenchimento de uma ficha, o interesse em dois temas de estudo, baseados nas disciplinas descritas no item 4, com um dos quais deverá trabalhar em sua monografia/TCC, estando sua opção condicionada à disponibilidade do orientador .

12.4 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.

12.5 É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

13 DA CARGA HORÁRIA E REGIME DIDÁTICO DO CURSO

13.1 A carga horária do curso será de 420 horas, sendo 380 horas dedicadas às disciplinas e 40 horas para elaboração da Monografia/TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

13.2 O curso terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da matrícula.

13.3 O Curso será ministrado no IFPB - Campus Picuí, podendo haver o deslocamento, quando houver necessidade de aulas práticas.

13.4 Os certificados do Curso de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido serão emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação ao aluno que cumprir todas as exigências do curso, incluindo a:

a) obtenção de frequência de, no mínimo, 75% da carga horária prevista;
b) aprovação em todas as disciplinas do Curso;
c) apresentação, individual, da Monografia/TCC e aprovação no(a) mesmo(a), conforme a exigência da coordenação de curso;
d) disponibilização da cópia do trabalho final, em formato digital (PDF), para depósito no Repositório Digital do IFPB.

14 CRONOGRAMA

Inscrições	**23/08/2018 a 24/09/2018**
Resultado do Deferimento/Indeferimento das inscrições	**27/09/2018**
Recursos	**01 e 02/10/2018**
Homologação das inscrições	**05/10/2018**
Prova escrita e análise curricular	**10/10/2018**
Resultado da prova escrita e análise curricular	**19/10/2018**
Recursos da prova escrita e análise curricular	**23 e 24/10/2018**
Resultado final da prova escrita	**31/10/2018**
Recursos do Resultado final da prova escrita	**06 e 07/11/2018**
Resultado Final Homologado	**16/11/2018**
Matrícula	**21 a 23/11/2018**
Aula Inaugural	**28/11/2018**

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

15.1 Este edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamentam os cursos *Lato Sensu* no IFPB.

15.2 Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela PRPIPG ouvida a Coordenação de Especialização - Campus Picuí (COESP- PC).

15.3 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de agosto de 2018.

Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação